

DATA DA LEITURA: 13/09/2024		ORGÃO:		FMS- MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES							
CODIGO ID 2831		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO nº 39080/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024							
ABERTURA 19/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 DIAS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.9.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				VALOR COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA				
8.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				ANEXO II - PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.1.10.	CNPJ. Cod: 6	X				TR 5.10.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
8.1.12.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.1.11.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.11.	CERT. FEDERAL	X				5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.1.15.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					6.18.6.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X				6.18.6.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				6.18.6.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
8.1.14.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				6.18.6.5.2. / 6.18.6.5.3.	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO	PODERÁ			
8.1.13.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				7.8.	EXEQUIBILIDADE				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					6.18.6.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					6.18.6.5.4.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.1.19. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				6.18.6.4.2.	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X		
8.1.22.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
8.1.21.	AFE COMUM - ANVISA	X				5.2.	RESPEITAR O PREÇO MÁXIMO NA TABELA CMED	PROPOSTA			
8.1.21.	AFE COMUM - DOU	X				5.3.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
8.1.21.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				5.6.1.	PROPOSTA DESONERADA DO ICMS (Convênio nº 87/2002)	PROPOSTA			
8.1.21.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	FMS- MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES		X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.1.22.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1.1. valor unitário com até 4 (quatro) casas decimais e total do item com até 2 (duas) casas decimais; 5.1.2. Marca/Fabricante;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					5.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 6.18.6.3. com indicação da marca, do número do Registro/Notificação do Produto.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 10 (dez reais). 6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado após o registro, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, através de campo próprio do sistema. 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.7. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%;				
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO						6.18.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme modelo Anexo II, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 6.18.6.1. Razão social, número do CNPJ, número de telefone, endereço completo, endereço eletrônico (e-mail), incluindo data, identificação e assinatura do representante legal da empresa; 6.18.6.3. Descrição do objeto da contratação e o conteúdo das informações e similares à especificação constante do Anexo II, com indicação da marca, do número do Registro/Notificação do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA, quantidade e outras informações que possibilitem a avaliação da Equipe Técnica; 6.18.6.4.1. Os preços ofertados deverão estar em conformidade com as normas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, disposto na Tabela CMED (Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, Para Compras Públicas - Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), Convênio nº 87/02 do Confaz e demais normas relacionadas, sendo desclassificadas as propostas com valores acima do teto máximo permitido na Tabela.				
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.1.20.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
8.1.20.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							5.1.2.1. O licitante que cadastrar mais de uma marca e/ou fabricante para o mesmo produto ofertado (dentro de um mesmo item) será desclassificado. 5.7. A proposta comercial preliminar, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de desclassificação. 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer à especificação e técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação ou superior ao limite estabelecido na tabela CMED; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA							Em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar 123/06, este processo licitatório possui lote destinado à ampla participação entre todos os interessados.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
6.18.6.1.1.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	FMS- MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	X					RECEB. NOME:	EM:			